



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 029/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Ceder e colocar à disposição o Servidor Público Municipal para desempenhar suas atribuições junto ao Escritório Local da Emdagro de Itabi, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 170/2008, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2021, de Acordo com o Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2021, que entre si celebram a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – Emdagro e o Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição junto ao Escritório Local da Emdagro de Itabi/SE, com ônus para o órgão de origem, o servidor **SÉRGIO CARLISON GOMES DE SÁ**, inscrito no CPF/MF sob nº 199.289.715-87 e portador do RG/CI nº 310.522 SSP/SE, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de março de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL